

Proposta de Q&A – Mudança de Etapas Grupo A

- **Porque a Elektro resolveu mudar a etapa da minha Unidade Consumidora?**
 - **Resposta:** Essa alteração foi necessária para o devido cumprimento da Resolução Normativa 863 de 10 de dezembro de 2019, que altera o § 3º do art. 84 da REN 414/2010, sendo essa a nossa base legal.
*Art.84
§ 3º No caso de unidade consumidora do grupo A, o período de leitura deve possibilitar o faturamento correspondente ao consumo do mês civil.*
- **O que isso traz de benefício para a Elektro?**
 - **Resposta:** Essa mudança não traz qualquer benefício para Elektro, pois se trata de cumprimento da Resolução. Ela estabelece que o período de leitura deva ser correspondente ao mês vigente.
- **Eu posso não aceitar?**
 - **Resposta:** Não. Por se tratar de regulamentação, é preciso que haja adequação no calendário de leitura estipulado pelo regulamento.
- **Posso não aceitar e manter a minha etapa atual?**
 - **Resposta:** Não. Na alteração proposta, a Elektro já avaliou a situação para cada Unidade Consumidora, confirmando que não há possibilidade de manutenção na etapa atual, justamente por ser um atendimento à regulação.
- **Se a conta vier alta eu posso parcelar? Existirá alguma matriz especial para esses casos? Podemos prorrogar o pagamento?**
 - **Resposta:** Devemos realizar o parcelamento de acordo com as condições já existentes. Não haverá nenhuma condição especial de parcelamento para esses casos.
 - O vencimento deverá seguir o fluxo legal de 05 dias, não sendo possível a alteração, exceto para os casos de data certa.
- **A Elektro já mudou alguma etapa há menos de 12 meses. Pode mudar novamente?**
 - **Resposta:** Sim, a modificação com menos de 12 meses é permitida sempre que houver alteração na regulação vigente, é importante que a empresa atualize seus procedimentos.
- **Posso alterar a minha data certa novamente?**
 - **Resposta:** A alteração poderá ser realizada, desde que já não tenha sido alterada nos últimos 12 meses.
- **Devido à aprovação interna da minha empresa precisarei pagar após o vencimento. A Elektro pode isentar juros e multa?**

- **Resposta:** Não será possível essa isenção, por isso, é importante que o pagamento seja realizado dentro do vencimento.

- **Para quem tem data certa, irá modificar algo?**
 - **Resposta:** Não haverá modificação para quem possui data certa. O pagamento será feito na mesma data, no entanto, sua fatura poderá sofrer ajustes de valores, para mais ou para menos, a depender da nova data de leitura.